



# **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

Concurso de Seleção de Projetos nº 001/2020 – Processo nº 397/2020

## **EDITAL DE CONCURSO DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 001/2020**

### **PROCESSO Nº 397/2020**

### **SELEÇÃO DE PROJETOS PARA APLICAÇÃO DA LEI nº 14.017/2020 (ALDIR BLANC) EM AVARÉ/SP**

A Prefeitura do Município de Avaré, através da Secretaria de Cultura, torna público o presente Edital de acordo com o Artigo 22 da Lei 8.666/93, e do que reza a Lei 14.017/2020 que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 03, de 22 de março de 2020, estabelece normas relativas à realização de “**SELEÇÃO DE PROJETOS PARA APLICAÇÃO DA LEI Nº 14.017/2020 (ALDIR BLANC) EM AVARÉ/SP**”, visando selecionar projetos culturais apresentados por produtores culturais, artistas, espaço culturais e coletivos do município de Avaré/SP:

**DATA DE ENCERRAMENTO DA INSCRIÇÃO:** 11 de janeiro de 2021, Secretaria Municipal da Cultura

#### **DO OBJETO**

O presente objetiva a seleção de projetos para aplicação da Lei nº 14.017/20 (Aldir Blanc) em Avaré /SP, visando:

- Estimular a criatividade e a cultura entre os produtores culturais, artistas e coletivos;
- Oferecer uma programação cultural online diversificada para a população;
- Induzir novos projetos que levem à geração de novos empreendimentos ou negócios da Economia Criativa;
- Realizar ações ligadas diretamente aos eixos de apoio relacionados no artigo 8 da Lei 14.017/2020.
- Premiar projetos indutores com capacidade de vinculação digital e que se destacam como indutores de criatividade e novos processos culturais no município de Avaré/SP.

Todos os projetos aprovados terão ampla divulgação nos canais oficiais e redes sociais da Prefeitura.

Os proponentes poderão optar pela transmissão em outras plataformas digitais desde que aprovado pela Secretaria de Cultura e mantendo as mesmas qualidades técnicas e avaliando questões como direitos autorais, em caso de apresentações cover ou releituras, sendo de sua única e inteira responsabilidade obter as autorizações acerca da cessão dos direitos de imagem de todos os envolvidos no registro audiovisual e/ou na transmissão online.

#### **1. DAS JUSTIFICATIVAS**

**Considerando** o Decreto Estadual de nº 64.879 de 20 de março de 2020, que reconhece o Estado de Calamidade Pública em razão de surto de doença respiratória Coronavírus e dispõe sobre as medidas para seu enfrentamento, previstas na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

**Considerando** o Decreto Municipal nº 5.835, de 22 de maio de 2020, que decreta **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** em Saúde Pública no Município de Avaré.

**Considerando** o Decreto Federal 10.464, de 17 de Agosto de 2020, que dispõe sobre as ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo número 6 de 20 de março de 2020.



# **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

**Concurso de Seleção de Projetos nº 001/2020 – Processo nº 397/2020**

A aplicação desses recursos emergenciais em ações culturais pretende dar um passo significativo no apoio aos profissionais da cultura, artistas e produtores e também como resultado uma melhora da qualidade de vida da população de Avaré, através da conexão dos valores e das diversas potencialidades humanas, econômicas e culturais existentes na cidade. Nessa proposta serão valorizados os principais temas da Lei Aldir Blanc e os recursos chegarão aos que mais precisam através de diversos eventos, projetos, festivais e ações planejadas e executadas pelas pessoas e organizações envolvidas, com o apoio do Poder Público.

O maior desafio que uma comunidade encontra atualmente é desenvolver um modelo capaz de conectar suas culturas gerando uma nova cultura, mais adequada a enfrentar os desafios impostos pela sociedade contemporânea. Em frente ao grande desafio mundial estipulado pelo enfrentamento do COVID-19, países, estados e municípios estão buscando formas de fomentar as artes de forma remota, já que o isolamento social ainda é a medida mais eficaz para conter o avanço da doença.

O presente edital propõe atingir essas premissas com a conexão de quatro elementos, que foram identificados como vocação em nossa comunidade. São elas:

**Ciência e tecnologia:** como uma ação fundamental de inclusão em um mundo cada vez mais tecnológico que tende a isolar ou excluir os que não dominam a tecnologia, principalmente em época de pandemia onde o isolamento social é necessário e as redes sociais executam papel importante na difusão cultural.

**Empreendedorismo Cultural:** como uma ação comportamental capaz de estimular a imaginação, desenvolver e realizar visões.

**Cultura:** como elemento de humanização, de fortalecimento do intelecto e de alteração da consciência; que leve a formação de pessoas virtuosas, conscientes do seu papel político, social e comunitário.

**Ética e cidadania:** como elemento fundamental na formação de pessoas conscientes de si e dos outros, ser responsável e ser livre. Pessoas que colaborarem com a melhoria de um mundo carente de paz e justiça.

Apoiar iniciativas que contribuam para o engrandecimento dessa agenda cultural online, norteador por esse modelo singular, criará um ambiente propício à inovação, ao desenvolvimento da economia criativa e trará a cidade, autoconfiança, autoestima, novos caminhos de desenvolvimento econômico e social, além de valorizar a fraternidade, a autorreflexão, redescobrir novos caminhos de desenvolvimento e a liberdade para criar e ser feliz, formando cidadãos para uma comunidade que deseja se desenvolver econômica e socialmente de forma equilibrada. Além de contribuir significativamente com a saúde mental da população que atravessa um momento difícil de isolamento e restrição de suas atividades cotidianas.

## **2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**2.1 A SELEÇÃO DE PROJETOS PARA APLICAÇÃO DA LEI nº 14.017/2020 (ALDIR BLANC) EM AVARÉ/SP,** é uma iniciativa do Município de Avaré, por intermédio da Secretaria de Cultura, com o intuito de estimular a criatividade e a cultura entre os produtores culturais, artistas e coletivos,



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

Concurso de Seleção de Projetos nº 001/2020 – Processo nº 397/2020

contribuir com o desenvolvimento cultural e artístico do município estimulando principalmente a Economia Criativa, durante o ano de 2020/2021, e fazendo cumprir o que estabelece a Lei Emergencial e sua regulamentação.

### **3. DAS INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

**3.1** Somente poderão inscrever e participar da **SELEÇÃO DE PROJETOS PARA APLICAÇÃO DA LEI Nº 14.017/2020 (ALDIR BLANC) EM AVARÉ/SP** pessoas físicas ou jurídicas que sejam produtores culturais, artistas ou representantes de coletivos, empresas do setor da arte e cultura, que:

**3.1.1** Comprovarem residência fixa em Avaré/SP;

**3.1.2** Serem maiores de 18 anos;

**3.1.3** Comprovar experiência na área de atuação através de reportagens, declarações, portfólio com histórico de atuação ou material publicitário;

**3.1.4** Estar cadastrado em **CADASTRO MUNICIPAL DE CULTURA**.

**3.2** Cada proponente poderá apresentar mais de um projeto desde que em segmentos distintos, e poderá concorrer para mais de uma área, desde que seja sua área de atuação.

**3.3** Os projetos deverão acontecer em Avaré/SP, até 60 dias após o recebimento da premiação e exibidos pelas plataformas e redes sociais dos artistas e página oficial do Município. No caso de intervenções e atividades fora do ambiente virtual, é necessário **estarem de acordo com as normas e em concordância com os decretos municipais que tratam sobre a Pandemia Covid-19;**

**3.4** A apresentação da proposta será a partir da publicação do edital, contendo:

A. Formulário de apresentação de projetos (Anexo II) para ser devidamente preenchido com os dados do projeto e plano de trabalho.

**3.5** Para intervenções artísticas, instalações, projeções e afins, que se propõe a atuar na cidade, é necessário o envio dos seguintes documentos:

A. Croqui, esboço ou apresentação da ideia (resumo), no caso de pinturas, intervenções de artes visuais, fotografia e afins;

B. Autorização do uso do espaço, no caso de intervenções, instalações e exposições físicas pela cidade.

**3.6** Junto com o formulário, também é obrigatório a apresentação dos seguintes documentos:

#### **Pessoa física:**

**a)** Material para comprovação da experiência na área que se propõe atuar (reportagens, declarações ou material publicitário);

**b)** Cópia legível do RG e CPF do proponente;

**c)** Cópia legível do comprovante de residência (água, luz, telefone) ou contrato de locação do imóvel atual ou declaração que comprove sua residência;



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

Concurso de Seleção de Projetos nº 001/2020 – Processo nº 397/2020

d) Cópia do cartão de conta bancária em nome do Proponente.

### **Pessoa Jurídica**

a) Cópia do estatuto ou contrato social ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual;

b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda ou Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral.

c) Prova de inscrição no cadastro de contribuinte MUNICIPAL e/ou ESTADUAL relativo à sede da empresa (podendo ser apresentada por via emitida através da internet).

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, (Tributos Federais e Dívida Ativa da União – Certidão de Débitos relativos aos tributos federais e à Dívida da União) - ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)/ [www.pgfn.fazenda.gov.br](http://www.pgfn.fazenda.gov.br))

e) Prova de Regularidade de Débitos Tributários expedida pela Procuradoria Geral do Estado. ([www.dividaatva.pge.estado.gov.br](http://www.dividaatva.pge.estado.gov.br))

f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS através do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal.

g) Prova de Regularidade de Obrigações Trabalhistas, de acordo com a Lei 12.440/11 e resolução administrativa TST 1470/11.

h) Certidão Municipal referente aos tributos mobiliários (ISS e taxa de funcionamento).

**Observação:** A prova de regularidade deverá ser feita por Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa. Considera-se Positiva com efeitos de Negativa a Certidão de que conste a existência de créditos não vencidos; em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora; ou cuja exigibilidade esteja suspensa por moratória, ou depósito de seu montante integral, ou reclamações e recursos, nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo ou concessão de medida liminar em mandado de segurança.

i) Cópia do documento de identidade oficial do representante legal da empresa e do profissional credenciado, contando número do RG e foto;

**3.7** Os documentos acima deverão ser encaminhado autenticados para atender o art. 32 da lei 8.666/93, o qual exige que os documentos sejam apresentados em original ou cópias autenticadas por cartório ou por um servidor público desta Prefeitura. Caso, os documentos forem emitidos pela Internet serão considerados como originais.

**3.8** Também deverão ser apresentados o Anexos II a VI devidamente preenchidos.

**3.9** A proposta com os documentos deverá ser entregue em **ENVELOPE LACRADO**, com a devida identificação, na Secretaria Municipal de Cultura: **Rua Minas Gerais, nº 279 – 18.700-080 – Avaré/SP – Telefone (14)3732-5057, podendo ser protocolado até o dia 11 de janeiro de 2021 as 17h00min.**

### **EXEMPLO:**

À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA COMITÊ DE SELEÇÃO DE PROJETOS DA LEI ALDIR BLANC EDITAL Nº NOME DO PROPONENTE ÁREA DA PROPOSTA
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Concurso de Seleção de Projetos nº 001/2020 – Processo nº 397/2020

NOME DA PROPOSTA

**3.10** Não será permitida a entrega de documentos em **envelope aberto**. A ausência de documentos obrigatórios **resultará na desclassificação**.

**3.11** O prazo para apresentação das propostas será até dia 11 de janeiro de 2.021, às 17 horas. Não serão consideradas as propostas fora desse prazo.

## **4. DO PROJETOS ARTÍSTICOS SELECIONADO E RESPECTIVO VALOR DA PREMIAÇÃO**

### **4.1 Apresentações Artísticas**

Para se caracterizar como **Apresentação Artística** é necessário que seja um espetáculo de música, circo, teatro, contação de história e/ou dança, desde que atenda os requisitos estabelecidos no presente termo e as regras de distanciamento social, limitando os espetáculos a um número de artistas que não seja entendido como aglomeração.

As apresentações poderão ser gravadas ou terem seus conteúdos gerados de forma online através das transmissões ao vivo, também chamadas de “lives” por plataformas que permitam a execução e que possam ser amplamente divulgadas pela prefeitura.

Os materiais não-autorais deverão ter ciência que essas plataformas podem “derrubar a transmissão” por reivindicação de direitos autorais e ter ciência de que esse embaraço não pode prejudicar a execução do produto cultural proposto, com duração de 45min. a 01:30h.

O não cumprimento do tempo e da proposta oferecida poderão acarretar em punições e até a devolução do dinheiro.

Ex: Shows de música, Apresentações de teatro, apresentações de dança, stand up e afins

<b>ATÉ QUANTOS PROJETOS SERÃO CONTEMPLADOS?</b>	<b>QUAL O VALOR PARA CADA PROPOSTA?</b>	<b>QUAL VALOR TOTAL DISPONÍVEL PARA ESSA CATEGORIA?</b>	<b>QUEM PODE APRESENTAR PROPOSTAS? PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA?</b>
<b>40 PROJETOS ARTISTA SOLO</b>	<b>R\$ 750,00</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>	<b>Pessoa Física e Jurídica</b>
<b>30 PROJETOS DUPLA</b>	<b>R\$ 1.400,00</b>	<b>R\$ 42.000,00</b>	<b>Pessoa Física e Jurídica</b>
<b>35 PROJETOS BANDA OU GRUPO</b>	<b>R\$ 3.500,00</b>	<b>R\$ 112.000,00</b>	<b>Pessoa Física e Jurídica</b>

### **4.2 Cultura popular e Artesanato**

Para se caracterizar como **Cultura popular** é necessário que seja uma expressão de **elementos culturais** específicos da sociedade, de uma nação ou região.



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Concurso de Seleção de Projetos nº 001/2020 – Processo nº 397/2020

Ex: Folia de reis, congado, festas tradicionais locais, carnaval, capoeira e afins.

Para se caracterizar como **Artesanato** é necessário que seja trabalho manual, utilizando-se de matéria-prima natural ou não. O artesanato se apresenta em oposição às produções industriais ou em série. O trabalho dos artesãos implica a implementação de diversas técnicas manuais e é identificado como aquele que produz objetos pertencentes à chamada cultura popular. Ex: crochê, tricô, pinturas, esculturas, cultivo de plantas em vasos (suculentas, terrários), Patchwork, tecelagem, tinturas e afins.

As atividades relacionadas a Cultura Popular e Artesanato poderão ser de oficinas, “lives” e atividades fora do âmbito virtual, desde que atenda os requisitos estabelecidos no presente termo e respeitem as regras de distanciamento social e apresentem um plano de ação.

ATÉ QUANTOS PROJETOS SERÃO CONTEMPLADOS?	QUAL O VALOR PARA CADA PROPOSTA?	QUAL VALOR TOTAL DISPONÍVEL PARA ESSA CATEGORIA?	QUEM PODE APRESENTAR PROPOSTAS? PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA?
28 PROJETOS	R\$ 1.000,00	R\$ 28.000,00	Pessoa Física e Jurídica

### 4.3 Categoria Artes Visuais

Para se caracterizar como **Artes Visuais** é necessário que façam parte de uma categoria da área artística que estabelece as várias formas de expressões visuais. As cores e as formas são principais elementos de apreciação das suas manifestações. Em cada expressão artística visual existe um significado em que o artista visa despertar a sensibilidade dos espectadores.

As atividades ligadas às artes visuais podem ser: intervenções, instalações, exposições, lives, projeções e afins, desde que atenda aos requisitos estabelecidos no presente termo e às regras de distanciamento social.

Ex: Mural de graffiti, exposição de fotografia, instalação de pintura ou escultura e afins;

ATÉ QUANTOS PROJETOS SERÃO CONTEMPLADOS?	QUAL O VALOR PARA CADA PROPOSTA?	QUAL VALOR TOTAL DISPONÍVEL PARA ESSA CATEGORIA?	QUEM PODE APRESENTAR PROPOSTAS? PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA?
29 PROJETOS	R\$ 1.500,00	R\$ 43.500,00	Pessoa Física e Jurídica

### 4.4 Capacitação e trocas de conhecimento - Categoria Palestras, workshops, aulas, cursos

Para se caracterizar como **Capacitação e troca de conhecimento** é necessário que o projeto tenha como público alvo trabalhadores da cultura que almejam a profissionalização. As atividades que se enquadram nessa categoria são: treinamentos, cursos, palestras, salas de conversas e workshops - **virtuais** - sobre temas relacionadas à arte cultura, aperfeiçoamento profissional e técnico, gestão de carreira, desde que atenda os requisitos estabelecidos neste termo.



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Concurso de Seleção de Projetos nº 001/2020 – Processo nº 397/2020

As palestras/cursos poderão ser gravadas ou terem seus conteúdos gerados de forma online através das transmissões ao vivo, também chamadas de “lives” em plataformas virtuais, com duração de até 60 minutos e com certificação aos participantes. No caso de vídeo aula, poderá acontecer em mais de uma ocasião em plataforma digital.

Ex: Curso de empreendedorismo na música, como fazer um portfolio, como criar artes digitais em sites gratuitos, aulas de instrumento, técnicas de arte e afins.

ATÉ QUANTOS PROJETOS SERÃO CONTEMPLADOS?	QUAL O VALOR PARA CADA PROPOSTA?	QUAL VALOR TOTAL DISPONÍVEL PARA ESSA CATEGORIA?	QUEM PODE APRESENTAR PROPOSTAS? PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA?
18 PROJETOS	R\$ 1.000,00	R\$ 18.000,00	Pessoa Física e Jurídica

### 4.5 Audiovisual

Para se caracterizar como **Audiovisual** é necessário que o projeto envolva som e imagem, que tenha como resultado a produção de vídeos culturais e educativos, séries, longas ou curtas-metragem. As produções deverão obrigatoriamente relacionar o município de Avaré em seu processo de criação ou abordagem, pré-produção, produção e exibição, desde que atenda os requisitos estabelecidos no edital e respeite as regras de distanciamento social. O proponente deverá apresentar obrigatoriamente um cronograma de trabalho, currículo da equipe comprovando experiência prévia, sinopse e outro material que julgar pertinente.

Ex: Documentário sobre alguma personalidade da cidade, oficinas de audiovisual que resulte em um filme, registros sobre a cidade, clipe musical, canal em youtube e afins.

ATÉ QUANTOS PROJETOS SERÃO CONTEMPLADOS?	QUAL O VALOR PARA CADA PROPOSTA?	QUAL VALOR TOTAL DISPONÍVEL PARA ESSA CATEGORIA?	QUEM PODE APRESENTAR PROPOSTAS? PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA?
4 PROJETOS DE NO MÍNIMO 20 MINUTOS DE VÍDEO FINALIZADO	R\$ 5.000,00	R\$ 20.000,00	Pessoa Física e Jurídica
06 PROJETOS DE NO MÍNIMO DE 10 MINUTOS DE VÍDEO FINALIZADO	R\$ 3.000,00	R\$ 18.000,00	Pessoa Física e Jurídica

### 4.6 Literatura

O proponente poderá apresentar projetos relacionados à produção e publicação literária;



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

Concurso de Seleção de Projetos nº 001/2020 – Processo nº 397/2020

Ex: livros, periódicos, fanzines, cordéis e outras ações que valorizem a produção literária brasileira, em especial a avareense e também atender os requisitos estabelecidos no edital.

<b>ATÉ QUANTOS PROJETOS SERÃO CONTEMPLADOS?</b>	<b>QUAL O VALOR PARA CADA PROPOSTA?</b>	<b>QUAL VALOR TOTAL DISPONÍVEL PARA ESSA CATEGORIA?</b>	<b>QUEM PODE APRESENTAR PROPOSTAS? PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA?</b>
<b>10 PROJETOS</b>	<b>R\$ 1.000,00</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>	<b>Pessoa Física e Jurídica</b>

### **4.7 Coletâneas e produção gráfica**

O proponente poderá apresentar projetos relacionados a coletâneas de escritores regionais, podendo ser de textos, poesias, crônicas de escritores regionais, pinturas, artes gráficas etc, incluindo a seleção de textos ou imagens, premiação dos autores selecionados, diagramação, impressão, ilustração, capa, etc. Devendo efetuar a tiragem mínima de 500 exemplares.

<b>ATÉ QUANTOS PROJETOS SERÃO CONTEMPLADOS?</b>	<b>QUAL O VALOR PARA CADA PROPOSTA?</b>	<b>QUAL VALOR TOTAL DISPONÍVEL PARA ESSA CATEGORIA?</b>	<b>QUEM PODE APRESENTAR PROPOSTAS? PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA?</b>
<b>1 PROJETO PARA COLETÂNEA ESCRITA</b>	<b>R\$ 17.000,00</b>	<b>R\$ 17.000,00</b>	<b>Pessoa Física e Jurídica</b>
<b>1 PROJETO PARA COLETÂNEA DE IMAGENS</b>	<b>R\$ 17.000,00</b>	<b>R\$ 17.000,00</b>	<b>Pessoa Física e Jurídica</b>

### **4.8 Ponto de Cultura**

Podem concorrer ao prêmio Pontos de Cultura, entidades jurídicas sem fins lucrativos ou grupos e coletivos sem constituição jurídica, desde que tenham finalidade cultural, e comprovem atuação na área cultural há pelo menos 24 meses e considerados como Ponto de Cultura pela Rede Pontos de Cultura – Cultura Viva, do Estado de São Paulo. Pontos de Cultura da administração pública de qualquer esfera ou vinculados a ela, não podem participar.

<b>ATÉ QUANTOS PROJETOS SERÃO CONTEMPLADOS?</b>	<b>QUAL O VALOR PARA CADA PROPOSTA?</b>	<b>QUAL VALOR TOTAL DISPONÍVEL PARA ESSA CATEGORIA?</b>	<b>QUEM PODE APRESENTAR PROPOSTAS? PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA?</b>
<b>1 PROJETO</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>	<b>Pessoa Jurídica</b>

### **4.9 Projetos Livres**





## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

**Concurso de Seleção de Projetos nº 001/2020 – Processo nº 397/2020**

Podem concorrer a categoria projetos livres, as empresas, artistas, produtores culturais e outros correlatos que tiverem projetos voltados a cultura e que não se enquadrem nos itens anteriores e que atendam as expectativas da Lei Aldir Blanc e decreto regulamentador.

Neste item o proponente poderá apresentar projetos de sua concepção e autoria, voltados a todas as artes previstas neste edital ou outras de valor cultural.

O formato será livre, podendo ser através de lives, vídeos ou presenciais, desde que contemplados os itens de segurança anteriormente previstos.

As propostas deverão apresentar todos os requisitos previstos neste edital para que sejam submetidos à Comissão de Seleção pelos mesmos critérios dos projetos dos itens anteriores.

O proponente poderá apresentar outras informações que julgue serem necessárias para análise do projeto, podendo também, a Comissão de Análise solicitar esclarecimentos adicionais, a seu critério.

Para garantir atendimento à diversos proponentes, o valor máximo de cada projeto não poderá ser superior a R\$ 20.000,00.

Neste item a proponente deverá apresentar junto de sua documentação o descritivo/cronograma financeiro acerca da destinação dos recursos.

<b>ATÉ QUANTOS PROJETOS SERÃO CONTEMPLADOS?</b>	<b>QUAL O VALOR PARA CADA PROPOSTA?</b>	<b>QUAL VALOR TOTAL DISPONÍVEL PARA ESSA CATEGORIA?</b>	<b>QUEM PODE APRESENTAR PROPOSTAS? PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA?</b>
<b>O número de projetos neste item é limitado ao recurso financeiro</b>	<b>Até R\$20.000,00</b>	<b>R\$133.225,51</b>	<b>Pessoa Física ou Jurídica</b>

**4.10** A responsabilidade quanto à execução do projeto será do proponente, que deverá seguir as recomendações de padrão mínimo de qualidade:

- A. Internet local com capacidade de rodar a live sem que trave no decorrer da execução;
- B. Vídeo em resolução HD, filmado na horizontal, resolução mínima 720p (1920 x1080);
- C. Qualidade de áudio adequada (extraído diretamente da mesa de som).

**4.11** O proponente poderá complementar os recursos recebidos com recursos de patrocínios e apoios de terceiros.

**4.12** O vídeo, no caso de lives ou gravações de material audiovisual, deverá ser de classificação livre.

**4.13** O proponente poderá promover campanhas de arrecadação de recursos em suas transmissões para entidades sem fins lucrativos sob sua responsabilidade de captação, gestão e repasse dos recursos doados.



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

Concurso de Seleção de Projetos nº 001/2020 – Processo nº 397/2020

**4.14** O proponente obriga-se em utilizar mão-de-obra local para a realização de suas atividades, utilizando o recurso para pagamento de serviços de transmissão, técnicos, etc.

### **5. DO PROCESSO, DOS CRITÉRIOS E DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

**5.1** Os projetos apresentados serão analisados pelos Pareceristas credenciados no Edital 390/2020 Chamamento Público 008/20 seguindo os critérios estabelecidos por esse edital. A pontuação obtida por cada projeto será com base na avaliação:

<b>CRITÉRIOS DE SELEÇÃO</b>	<b>ITENS DO CRITÉRIO</b>	<b>NOTAS DE 0 A 20</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Relevância Cultural	Avaliar a relevância Cultural	Satisfatório: 20 pontos Parcialmente Satisfatório: 10 pontos Insatisfatório: 5 pontos	20
Viabilidade Técnica	Identificar as condições técnicas do proponente para a execução do projeto proposto.	Satisfatório: 20 pontos Parcialmente Satisfatório: 10 pontos Insatisfatório: 5 pontos	20
Consistência, Histórico e Coerência	Adequação da proposta levando em consideração o histórico do proponente com o evento e realizações anteriores.	Satisfatório: 20 pontos Parcialmente Satisfatório: 10 pontos Insatisfatório: 5 pontos	20
Viabilidade Orçamentária e consistência do Planejamento Financeiro	Detalhamento, suficiência de informações e coerência com valores de mercado e necessidades do Projeto.	Satisfatório: 20 pontos Parcialmente Satisfatório: 10 pontos Insatisfatório: 5 pontos	20
Incentivo Cultural e Descentralização	Capacidade de fomentar a cultura em espaços alternativos localizados em bairros periféricos.	Satisfatório: 20 pontos Parcialmente Satisfatório: 10 pontos Insatisfatório: 5 pontos	20
Total de Pontos			100 pontos

**5.1.1. NÃO SERÃO SELECIONADOS PROJETOS COM PONTUAÇÃO INFERIOR A 50 PONTOS FINAIS.**



# **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

Concurso de Seleção de Projetos nº 001/2020 – Processo nº 397/2020

## **5.2 Do processo de avaliação**

**5.2.1** A seleção das propostas apresentadas consistirá em 2 (duas) etapas, na seguinte ordem:

**I - Etapa Competitiva:** Projeto que será avaliado e julgado pela Comissão de Seleção em caráter classificatório, onde as propostas serão classificadas de acordo com os critérios de julgamento estabelecidos no item 5.1.

**II - Etapa Documental:** Documentos do proponente selecionado, conforme item 3 com o objetivo de verificar se a mesma atendeu as exigências elencadas no item 3.

**5.3.2** Em caso de empate será considerado como decisão para desempate a maior pontuação obtida nos critérios:

- a) Consistência, Histórico e Coerência
- b) Incentivo Cultural e Descentralização

**5.3.3** Se mesmo assim o empate persistir, fica autorizada decidir pela divisão dos valores entre os proponentes ou estabelecer outra forma de desempate.

**5.3.4** Poderá também ser premiadas as propostas de forma proporcional ao valor estabelecido neste edital de forma a justificar sua pontuação.

## **5.4 Dos resultados**

**5.4.1.** Após o recebimento das propostas, e análise das comissões técnicas serão ordenadas as propostas por ordem de pontuação, publicando o resultado no diário oficial.

**5.4.2** – Desta decisão caberá recurso em até 03 (três) dias úteis.

**5.4.3** – Não havendo recurso, os resultados serão encaminhados para a homologação da Secretária de Cultura.

## **6. DA PREMIAÇÃO**

**6.1** Os projetos avaliados e que obtiverem melhor classificação, receberão a premiação que consta no item 4.

**6.2** A Secretaria Municipal de Cultura deverá enviar a solicitação de empenho para pagamento, juntamente com o Resultado, enviado pela Comissão Julgadora, homologação e cópia deste Edital, em até 2 (dois) dias úteis, após recebimento dos referidos Relatórios.

**6.3** Após será processado o Empenho e pagamento em nome dos responsáveis em receber o recurso financeiro, indicados pela Comissão Julgadora.

**6.4** Os recursos dessa premiação poderão ser realocados dentro das Categorias de acordo com avaliação da Comissão Julgadora.

## **7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**7.1** As despesas decorrentes da execução do presente Edital correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do município:



# **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

Concurso de Seleção de Projetos nº 001/2020 – Processo nº 397/2020

**11.02.3.3.90.36.00.13.392.3005.2101.2558 – Pessoa Física – Fonte 05 – Recurso Federal – Enfrentamento da Emergência de Saúde – Coronavírus (COVID-19)**

**11.02.3.3.90.39.00.13.392.3005.2101.2559 – Pessoa Jurídica – Fonte 05 – Recurso Federal – Enfrentamento da Emergência de Saúde – Coronavírus (COVID-19)**

**7.2.** O proponente selecionado será contemplado com uma parcela única no valor da premiação, a ser depositada em conta-corrente no nome do contemplado em caso de Pessoa Física, e em conta jurídica no caso de Pessoa Jurídica, em até 30 dias após a finalização das análises, entrega do respectivo parecer e emissão de nota fiscal se Pessoa Jurídica e RPA (Recibo de Pagamento a Autônomo), se Pessoa Física.

**7.3.** Haverá retenção, quando necessário, para Pessoa Física de INSS e poderão ser retidos ISS sobre o valor subsidiado via Pessoa Jurídica.

**7.4** O valor à ser aplicado neste edital será de **R\$ 519.225,51** (quinhentos e dezenove mil, duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta e um centavos).

## **8. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DOS RECURSOS**

**8.1.** O prazo para impugnação deste Edital é de até 05 (cinco) dias úteis contados de sua publicação.

**8.2.** Os proponentes poderão apresentar recurso contra o resultado da etapa competitiva, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação da decisão.

**8.3.** As razões de impugnação ao edital, as razões do recurso e as contrarrazões, quando propostas, deverão ser formalizadas por e-mail: [licitacao@avare.sp.gov.br](mailto:licitacao@avare.sp.gov.br)

**8.4.** Não serão acolhidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal, nem os recursos subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para representar a instituição.

**8.5.** Não caberá novo recurso da decisão do recurso previsto neste subitem.

## **9. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**9.1** - Todos os projetos aprovados terão até 30 dias após sua conclusão para entrega de um relatório com fotos e dados sobre o evento realizado. Esse relatório deverá ser assinado pelo proponente e entregue na Secretaria Municipal de Cultura.

**9.2** Não havendo a entrega da prestação de contas a proponente poderá ser penalizada sob a égide das disposições do Decreto Municipal de nº 5.037/2017, inclusive ser penalizada com a devolução total da premiação recebida.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**10.1** Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos entre o Município de Avaré, através da Secretaria Municipal de Cultura, não cabendo recursos contra as decisões.

**10.2** Fazem parte integrante deste Edital:



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

**Concurso de Seleção de Projetos nº 001/2020 – Processo nº 397/2020**

Anexo I – Termo de Referência

Anexo II – Formulário de Identificação e Apresentação do Projeto

Anexo III – Declaração De Opção De Cessão De Direitos De Imagem

Anexo IV – Declarações

Anexo V – Declarações de Atividades

Anexo VI – Declaração, Para Atendimento Da Recomendação Do DAC.

ANEXO VII – Relatório De Conclusão Do Projeto

ANEXO VIII – Informativo De Despesas (Para os Projetos Livres)

**10.3** – As cópias do presente Edital poderão ser retirados, através de guia preenchida no Departamento de Tributação e quitada em agência bancária, ambos situados na Rua Rio Grande do Sul, nº 1.810, no valor de R\$ 10,00 (dez reais) e depois, as cópias, retiradas no Departamento de Licitação, situado no Paço Municipal, Praça Juca Novaes, nº 1.169. Também está disponibilizado, gratuitamente, para download o site [www.avare.sp.gov.br](http://www.avare.sp.gov.br). Os esclarecimentos acerca do conteúdo deste Edital de Chamamento Público poderão ser obtidos por meio do seguinte correio eletrônico: [cultura@avare.sp.gov.br](mailto:cultura@avare.sp.gov.br)

**10.4** – As normas disciplinadoras desta licitação serão sempre interpretadas em favor da disputa entre os interessados, desde que resguardados os interesses da administração (princípio de ampliação da disputa e interesse público), o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**10.5** Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 25 de novembro de 2020.**

**THAÍS FRANCINI CHRISTINO**

**Secretária Municipal de Cultura da Estância Turística de Avaré**



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Concurso de Seleção de Projetos nº 001/2020 – Processo nº 397/2020

## **ANEXO I - TERMO REFERENCIAL PARA SELEÇÃO DE PROJETOS PARA APLICAÇÃO DA LEI nº 14.017/2020 (ALDIR BLANC) EM AVARÉ/SP**

### **1. DO OBJETO**

O presente objetiva a seleção de projetos para aplicação da Lei nº 14.017/20 (Aldir Blanc) em Avaré /SP, visando:

- Estimular a criatividade e a cultura entre os produtores culturais, artistas e coletivos;
- Oferecer uma programação cultural online diversificada para a população;
- Induzir novos projetos que levem à geração de novos empreendimentos ou negócios da Economia Criativa;
- Realizar ações ligadas diretamente aos eixos de apoio relacionados no artigo 8 da Lei 14.017/2020.
- Premiar projetos indutores com capacidade de vinculação digital e que se destacam como indutores de criatividade e novos processos culturais no município de Avaré/SP.

Todos os projetos aprovados terão ampla divulgação nos canais oficiais e redes sociais da Prefeitura.

Os proponentes poderão optar pela transmissão em outras plataformas digitais desde que aprovado pela Secretaria de Cultura e mantendo as mesmas qualidades técnicas e avaliando questões como direitos autorais, em caso de apresentações cover ou releituras, sendo de sua única e inteira responsabilidade obter as autorizações acerca da cessão dos direitos de imagem de todos os envolvidos no registro audiovisual e/ou na transmissão online.

### **2. JUSTIFICATIVA**

**Considerando** o Decreto Estadual de nº 64.879 de 20 de março de 2020, que reconhece o Estado de Calamidade Pública em razão de surto de doença respiratória Coronavírus e dispõe sobre as medidas para seu enfrentamento, previstas na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

**Considerando** o Decreto Municipal nº 5.835, de 22 de maio de 2020, que decreta **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** em Saúde Pública no Município de Avaré.

**Considerando** o Decreto Federal 10.464, de 17 de Agosto de 2020, que dispõe sobre as ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo número 6 de 20 de março de 2020.

A aplicação desses recursos emergenciais em ações culturais pretende dar um passo significativo no apoio aos profissionais da cultura, artistas e produtores e também como resultado uma melhora da qualidade de vida da população de Avaré, através da conexão dos valores e das diversas potencialidades humanas, econômicas e culturais existentes na cidade. Nessa proposta serão valorizados os principais temas da Lei Aldir Blanc e os recursos chegarão aos que mais



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

Concurso de Seleção de Projetos nº 001/2020 – Processo nº 397/2020

precisam através de diversos eventos, projetos, festivais e ações planejadas e executadas pelas pessoas e organizações envolvidas, com o apoio do Poder Público.

O maior desafio que uma comunidade encontra atualmente é desenvolver um modelo capaz de conectar suas culturas gerando uma nova cultura, mais adequada a enfrentar os desafios impostos pela sociedade contemporânea. Em frente ao grande desafio mundial estipulado pelo enfrentamento do COVID-19, países, estados e municípios estão buscando formas de fomentar as artes de forma remota, já que o isolamento social ainda é a medida mais eficaz para conter o avanço da doença.

O presente edital propõe atingir essas premissas com a conexão de quatro elementos, que foram identificados como vocação em nossa comunidade. São elas:

**Ciência e tecnologia:** como uma ação fundamental de inclusão em um mundo cada vez mais tecnológico que tende a isolar ou excluir os que não dominam a tecnologia, principalmente em época de pandemia onde o isolamento social é necessário e as redes sociais executam papel importante na difusão cultural.

**Empreendedorismo Cultural:** como uma ação comportamental capaz de estimular a imaginação, desenvolver e realizar visões.

**Cultura:** como elemento de humanização, de fortalecimento do intelecto e de alteração da consciência; que leve a formação de pessoas virtuosas, conscientes do seu papel político, social e comunitário.

**Ética e cidadania:** como elemento fundamental na formação de pessoas conscientes de si e dos outros, ser responsável e ser livre. Pessoas que colaborarem com a melhoria de um mundo carente de paz e justiça.

Apoiar iniciativas que contribuam para o engrandecimento dessa agenda cultural online, norteado por esse modelo singular, criará um ambiente propício à inovação, ao desenvolvimento da economia criativa e trará a cidade, autoconfiança, autoestima, novos caminhos de desenvolvimento econômico e social, além de valorizar a fraternidade, a autorreflexão, redescobrimo novos caminhos de desenvolvimento e a liberdade para criar e ser feliz, formando cidadãos para uma comunidade que deseja se desenvolver econômica e socialmente de forma equilibrada. Além de contribuir significativamente com a saúde mental da população que atravessa um momento difícil de isolamento e restrição de suas atividades cotidianas.

### **3. DAS INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

**3.1** Somente poderão inscrever e participar da **SELEÇÃO DE PROJETOS PARA APLICAÇÃO DA LEI Nº 14.017/2020 (ALDIR BLANC) EM AVARÉ/SP** pessoas físicas ou jurídicas que sejam produtores culturais, artistas ou representantes de coletivos, empresas do setor da arte e cultura, que:

**3.1.1** Comprovarem residência fixa em Avaré/SP;

**3.1.2** Serem maiores de 18 anos;



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

Concurso de Seleção de Projetos nº 001/2020 – Processo nº 397/2020

**3.1.3** Comprovar experiência na área de atuação através de reportagens, declarações, portfólio com histórico de atuação ou material publicitário;

**3.1.4** Estar cadastrado em **CADASTRO MUNICIPAL DE CULTURA**.

**3.2** Cada proponente poderá apresentar mais de um projeto desde que em segmentos distintos, e poderá concorrer para mais de uma área, desde que seja sua área de atuação.

**3.3** Os projetos deverão acontecer em Avaré/SP, até 60 dias após o recebimento da premiação e exibidos pelas plataformas e redes sociais dos artistas e página oficial do Município. No caso de intervenções e atividades fora do ambiente virtual, é necessário **estarem de acordo com as normas e em concordância com os decretos municipais que tratam sobre a Pandemia Covid-19;**

**3.4** - A apresentação da proposta será a partir da publicação do edital, contendo:

A. Formulário de apresentação de projetos (Anexo II) para ser devidamente preenchido com os dados do projeto e plano de trabalho.

**3.5-** Para intervenções artísticas, instalações, projeções e afins, que se propõe a atuar na cidade, é necessário o envio dos seguintes documentos:

- A. Croqui, esboço ou apresentação da ideia (resumo), no caso de pinturas, intervenções de artes visuais, fotografia e afins;
- B. Autorização do uso do espaço, no caso de intervenções, instalações e exposições físicas pela cidade.

**3.6** - Junto com o formulário, também é obrigatório a apresentação dos seguintes documentos:

### **Pessoa física:**

- a) Material para comprovação da experiência na área que se propõe atuar (reportagens, declarações ou material publicitário);
- b) Cópia legível do RG e CPF do proponente;
- c) Cópia legível do comprovante de residência (água, luz, telefone) ou contrato de locação do imóvel atual ou declaração que comprove sua residência;
- d) Cópia do cartão de conta bancária em nome do Proponente.

### **Pessoa Jurídica**

- a) Cópia do estatuto ou contrato social ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda ou Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral.
- c) Prova de inscrição no cadastro de contribuinte MUNICIPAL e/ou ESTADUAL relativo à sede da empresa (podendo ser apresentada por via emitida através da internet).





## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

Concurso de Seleção de Projetos nº 001/2020 – Processo nº 397/2020

- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, (Tributos Federais e Dívida Ativa da União – Certidão de Débitos relativos aos tributos federais e à Dívida da União) - ([www.receita.fazenda.gov.br/](http://www.receita.fazenda.gov.br/) / [www.pgfn.fazenda.gov.br/](http://www.pgfn.fazenda.gov.br/))
- e) Prova de Regularidade de Débitos Tributários expedida pela Procuradoria Geral do Estado. ([www.dividaatva.pge.estado.gov.br/](http://www.dividaatva.pge.estado.gov.br/))
- f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS através do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal.
- g) Prova de Regularidade de Obrigações Trabalhistas, de acordo com a Lei 12.440/11 e resolução administrativa TST 1470/11.
- h) Certidão Municipal referente aos tributos mobiliários (ISS e taxa de funcionamento).
- h) A prova de regularidade deverá ser feita por Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa.
- i) Considera-se Positiva com efeitos de Negativa a Certidão de que conste a existência de créditos não vencidos; em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora; ou cuja exigibilidade esteja suspensa por moratória, ou depósito de seu montante integral, ou reclamações e recursos, nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo ou concessão de medida liminar em mandado de segurança.
- j) Cópia do documento de identidade oficial do representante legal da empresa e do profissional credenciado, contando número do RG e foto;

**3.7** Os documentos acima deverão ser encaminhado autenticados para atender o art. 32 da lei 8.666/93, o qual exige que os documentos sejam apresentados em original ou cópias autenticadas por cartório ou por um servidor público desta Prefeitura. Caso, os documentos forem emitidos pela Internet serão considerados como originais.

**3.8** Também deverão ser apresentados o Anexos II a VI devidamente preenchidos.

**3.9** A proposta com os documentos deverá ser entregue em **ENVELOPE LACRADO**, com a devida identificação, na Secretaria Municipal de Cultura: **Rua Minas Gerais, nº 279 – 18.700-080 – Avaré/SP – Telefone (14)3732-5057, podendo ser protocolado até o dia 11 de janeiro de 2021 as 17h00min.**

### **EXEMPLO:**

À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA COMITÊ DE SELEÇÃO DE PROJETOS DA LEI ALDIR BLANC EDITAL Nº NOME DO PROPONENTE ÁREA DA PROPOSTA NOME DA PROPOSTA
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**3.10** - Não será permitida a entrega de documentos em **envelope aberto**. A ausência de documentos obrigatórios **resultará na desclassificação**.



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Concurso de Seleção de Projetos nº 001/2020 – Processo nº 397/2020

**3.11 - O prazo para apresentação das propostas será até dia 11 de janeiro de 2021, às 17h. Não serão consideradas as propostas fora desse prazo.**

### **4. DO PROJETOS ARTÍSTICOS SELECIONADO E RESPECTIVO VALOR DA PREMIAÇÃO**

#### **4.1 Apresentações Artísticas**

Para se caracterizar como **Apresentação Artística** é necessário que seja um espetáculo de música, circo, teatro, contação de história e/ou dança, desde que atenda os requisitos estabelecidos no presente termo e as regras de distanciamento social, limitando os espetáculos a um número de artistas que não seja entendido como aglomeração.

As apresentações poderão ser gravadas ou terem seus conteúdos gerados de forma online através das transmissões ao vivo, também chamadas de “lives” por plataformas que permitam a execução e que possam ser amplamente divulgadas pela prefeitura.

Os materiais não-autorais deverão ter ciência que essas plataformas podem “derrubar a transmissão” por reivindicação de direitos autorais e ter ciência de que esse embaraço não pode prejudicar a execução do produto cultural proposto, com duração de 45min. a 01:30h.

O não cumprimento do tempo e da proposta oferecida poderão acarretar em punições e até a devolução do dinheiro.

Ex: Shows de música, Apresentações de teatro, apresentações de dança, stand up e afins

<b>ATÉ QUANTOS PROJETOS SERÃO CONTEMPLADOS?</b>	<b>QUAL O VALOR PARA CADA PROPOSTA?</b>	<b>QUAL VALOR TOTAL DISPONÍVEL PARA ESSA CATEGORIA?</b>	<b>QUEM PODE APRESENTAR PROPOSTAS? PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA?</b>
<b>40 PROJETOS ARTISTA SOLO</b>	<b>R\$ 750,00</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>	<b>Pessoa Física e Jurídica</b>
<b>30 PROJETOS DUPLA</b>	<b>R\$ 1.400,00</b>	<b>R\$ 42.000,00</b>	<b>Pessoa Física e Jurídica</b>
<b>35 PROJETOS BANDA OU GRUPO</b>	<b>R\$ 3.500,00</b>	<b>R\$ 122.500,00</b>	<b>Pessoa Física e Jurídica</b>

#### **4.2 - Cultura popular e Artesanato**

Para se caracterizar como **Cultura popular** é necessário que seja uma expressão de **elementos culturais** específicos da sociedade, de uma nação ou região.  
Ex: Folia de reis, congado, festas tradicionais locais, carnaval, capoeira e afins.



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Concurso de Seleção de Projetos nº 001/2020 – Processo nº 397/2020

Para se caracterizar como **Artesanato** é necessário que seja trabalho manual, utilizando-se de matéria-prima natural ou não. O artesanato se apresenta em oposição às produções industriais ou em série. O trabalho dos artesãos implica a implementação de diversas técnicas manuais e é identificado como aquele que produz objetos pertencentes à chamada cultura popular. Ex: crochê, tricô, pinturas, esculturas, cultivo de plantas em vasos (suculentas, terrários), Patchwork, tecelagem, tinturas e afins

As atividades relacionadas a Cultura Popular e Artesanato poderão ser de oficinas, “lives” e atividades fora do âmbito virtual, desde que atenda os requisitos estabelecidos no presente termo e respeitem as regras de distanciamento social e apresentem um plano de ação.

ATÉ QUANTOS PROJETOS SERÃO CONTEMPLADOS?	QUAL O VALOR PARA CADA PROPOSTA?	QUAL VALOR TOTAL DISPONÍVEL PARA ESSA CATEGORIA?	QUEM PODE APRESENTAR PROPOSTAS? PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA?
28 PROJETOS	R\$ 1.000,00	R\$ 28.000,00	Pessoa Física e Jurídica

### 4.3 - Categoria Artes Visuais

Para se caracterizar como **Artes Visuais** é necessário que façam parte de uma categoria da área artística que estabelece as várias formas de expressões visuais. As cores e as formas são principais elementos de apreciação das suas manifestações. Em cada expressão artística visual existe um significado em que o artista visa despertar a sensibilidade dos espectadores.

As atividades ligadas às artes visuais podem ser: intervenções, instalações, exposições, lives, projeções e afins, desde que atenda aos requisitos estabelecidos no presente termo e às regras de distanciamento social.

Ex: Mural de graffiti, exposição de fotografia, instalação de pintura ou escultura e afins;

ATÉ QUANTOS PROJETOS SERÃO CONTEMPLADOS?	QUAL O VALOR PARA CADA PROPOSTA?	QUAL VALOR TOTAL DISPONÍVEL PARA ESSA CATEGORIA?	QUEM PODE APRESENTAR PROPOSTAS? PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA?
29 PROJETOS	R\$ 1.500,00	R\$ 43.500,00	Pessoa Física e Jurídica

### 4.4 - Capacitação e trocas de conhecimento- Categoria Palestras, workshops, aulas, cursos

Para se caracterizar como **Capacitação e troca de conhecimento** é necessário que o projeto tenha como público alvo trabalhadores da cultura que almejam a profissionalização. As atividades que se enquadram nessa categoria são: treinamentos, cursos, palestras, salas de



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Concurso de Seleção de Projetos nº 001/2020 – Processo nº 397/2020

conversas e workshops- **virtuais** - sobre temas relacionadas à arte cultura, aperfeiçoamento profissional e técnico, gestão de carreira, desde que atenda os requisitos estabelecidos neste termo.

As palestras/cursos poderão ser gravadas ou terem seus conteúdos gerados de forma online através das transmissões ao vivo, também chamadas de “lives” em plataformas virtuais, com duração de até 60 minutos e com certificação aos participantes. No caso de vídeo aula, poderá acontecer em mais de uma ocasião em plataforma digital.

Ex: Curso de empreendedorismo na música, como fazer um portfolio, como criar artes digitais em sites gratuitos, aulas de instrumento, técnicas de arte e afins.

ATÉ QUANTOS PROJETOS SERÃO CONTEMPLADOS?	QUAL O VALOR PARA CADA PROPOSTA?	QUAL VALOR TOTAL DISPONÍVEL PARA ESSA CATEGORIA?	QUEM PODE APRESENTAR PROPOSTAS? PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA?
18 PROJETOS	R\$ 1.000,00	R\$ 18.000,00	Pessoa Física e Jurídica

### 4.5 - Audiovisual

Para se caracterizar como **Audiovisual** é necessário que o projeto envolva som e imagem, que tenha como resultado a produção de vídeos culturais e educativos, séries, longas ou curtas-metragem. As produções deverão obrigatoriamente relacionar o município de Avaré em seu processo de criação ou abordagem, pré-produção, produção e exibição, desde que atenda os requisitos estabelecidos no edital e respeite as regras de distanciamento social. O proponente deverá apresentar obrigatoriamente um cronograma de trabalho, currículo da equipe comprovando experiência prévia, sinopse e outro material que julgar pertinente.

Ex: Documentário sobre alguma personalidade da cidade, oficinas de audiovisual que resulte em um filme, registros sobre a cidade, clipe musical, canal em youtube e afins.

ATÉ QUANTOS PROJETOS SERÃO CONTEMPLADOS?	QUAL O VALOR PARA CADA PROPOSTA?	QUAL VALOR TOTAL DISPONÍVEL PARA ESSA CATEGORIA?	QUEM PODE APRESENTAR PROPOSTAS? PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA?
4 PROJETOS DE NO MÍNIMO 20 MINUTOS DE VÍDEO FINALIZADO	R\$ 5.000,00	R\$ 20.000,00	Pessoa Física e Jurídica
06 PROJETOS DE NO MÍNIMO DE 10 MINUTOS DE VÍDEO	R\$ 3.000,00	R\$ 18.000,00	Pessoa Física e Jurídica



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

Concurso de Seleção de Projetos nº 001/2020 – Processo nº 397/2020

<b>FINALIZADO</b>			
-------------------	--	--	--

### **4.6 - Literatura**

O proponente poderá apresentar projetos relacionados à produção e publicação literária;

Ex: livros, periódicos, fanzines, cordéis e outras ações que valorizem a produção literária brasileira, em especial a avareense e também atender os requisitos estabelecidos no edital.

<b>ATÉ QUANTOS PROJETOS SERÃO CONTEMPLADOS?</b>	<b>QUAL O VALOR PARA CADA PROPOSTA?</b>	<b>QUAL VALOR TOTAL DISPONÍVEL PARA ESSA CATEGORIA?</b>	<b>QUEM PODE APRESENTAR PROPOSTAS? PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA?</b>
<b>10 PROJETOS</b>	<b>R\$ 1.000,00</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>	<b>Pessoa Física e Jurídica</b>

### **4.7 – Coletâneas e produção gráfica**

O proponente poderá apresentar projetos relacionados a coletâneas de escritores regionais, podendo ser de textos, poesias, crônicas de escritores regionais, pinturas, artes gráficas etc, incluindo a seleção de textos ou imagens, premiação dos autores selecionados, diagramação, impressão, ilustração, capa, etc. Devendo efetuar a tiragem mínima de 500 exemplares.

<b>ATÉ QUANTOS PROJETOS SERÃO CONTEMPLADOS?</b>	<b>QUAL O VALOR PARA CADA PROPOSTA?</b>	<b>QUAL VALOR TOTAL DISPONÍVEL PARA ESSA CATEGORIA?</b>	<b>QUEM PODE APRESENTAR PROPOSTAS? PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA?</b>
<b>1 PROJETO PARA COLETÂNEA ESCRITA</b>	<b>R\$ 17.000,00</b>	<b>R\$ 17.000,00</b>	<b>Pessoa Física e Jurídica</b>
<b>1 PROJETO PARA COLETÂNEA DE IMAGENS</b>	<b>R\$ 17.000,00</b>	<b>R\$ 17.000,00</b>	<b>Pessoa Física e Jurídica</b>

### **4.8 – Ponto de Cultura**

Podem concorrer ao prêmio Pontos de Cultura, entidades jurídicas sem fins lucrativos ou grupos e coletivos sem constituição jurídica, desde que tenham finalidade cultural, e comprovem atuação na área cultural há pelo menos 24 meses e considerados como Ponto de Cultura pela Rede Pontos de Cultura – Cultura Viva, do Estado de São Paulo. Pontos de Cultura da administração pública de qualquer esfera ou vinculados a ela, não podem participar.



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Concurso de Seleção de Projetos nº 001/2020 – Processo nº 397/2020

ATÉ QUANTOS PROJETOS CONTEMPLADOS?	QUANTOS SERÃO	QUAL O VALOR PARA CADA PROPOSTA?	QUAL VALOR TOTAL DISPONÍVEL PARA ESSA CATEGORIA?	QUEM PODE APRESENTAR PROPOSTAS? PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA?
1 PROJETO		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	Pessoa Jurídica

### 4.9 – Projetos Livres

Podem concorrer a categoria projetos livres, as empresas, artistas, produtores culturais e outros correlatos que tiverem projetos voltados a cultura e que não se enquadrem nos itens anteriores e que atendam as expectativas da Lei Aldir Blanc e decreto regulamentador.

Neste item o proponente poderá apresentar projetos de sua concepção e autoria, voltados a todas as artes previstas neste edital ou outras de valor cultural.

O formato será livre, podendo ser através de lives, vídeos ou presenciais, desde que contemplados os itens de segurança anteriormente previstos.

As propostas deverão apresentar todos os requisitos previstos neste edital para que sejam submetidos à Comissão de Seleção pelos mesmos critérios dos projetos dos itens anteriores.

O proponente poderá apresentar outras informações que julgue serem necessárias para análise do projeto, podendo também, a Comissão de Análise solicitar esclarecimentos adicionais, a seu critério.

Para garantir atendimento à diversos proponentes, o valor máximo de cada projeto não poderá ser superior a R\$ 20.000,00.

Neste item a proponente deverá apresentar junto de sua documentação o descritivo/cronograma financeiro acerca da destinação dos recursos.

ATÉ QUANTOS PROJETOS CONTEMPLADOS?	QUANTOS SERÃO	QUAL O VALOR PARA CADA PROPOSTA?	QUAL VALOR TOTAL DISPONÍVEL PARA ESSA CATEGORIA?	QUEM PODE APRESENTAR PROPOSTAS? PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA?
O número de projetos neste item é limitado ao recurso financeiro		Até R\$20.000,00	R\$133.225,51	Pessoa Física ou Jurídica

**4.10** - A responsabilidade quanto à execução do projeto será do proponente, que deverá seguir as recomendações de padrão mínimo de qualidade:

A. Internet local com capacidade de rodar a live sem que trave no decorrer da execução;



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

Concurso de Seleção de Projetos nº 001/2020 – Processo nº 397/2020

- B. Vídeo em resolução HD, filmado na horizontal, resolução mínima 720p (1920 x1080);  
C. Qualidade de áudio adequada (extraído diretamente da mesa de som).

**4.11** - O proponente poderá complementar os recursos recebidos com recursos de patrocínios e apoios de terceiros.

**4.12** - O vídeo, no caso de lives ou gravações de material audiovisual, deverá ser de classificação livre.

**4.13**- O proponente poderá promover campanhas de arrecadação de recursos em suas transmissões para entidades sem fins lucrativos sob sua responsabilidade de captação, gestão e repasse dos recursos doados.

**4.14** - O proponente obriga-se em utilizar mão-de-obra local para a realização de suas atividades, utilizando o recurso para pagamento de serviços de transmissão, técnicos, etc.

### **5. DO PROCESSO, DOS CRITÉRIOS E DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

**5.1** Os projetos apresentados serão analisados pelos Pareceristas credenciados no Edital 390/2020 Chamamento Público 008/20 seguindo os critérios estabelecidos por esse edital. A pontuação obtida por cada projeto será com base na avaliação:

<b>CRITÉRIOS DE SELEÇÃO</b>	<b>ITENS DO CRITÉRIO</b>	<b>NOTAS DE 0 A 20</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Relevância Cultural	Avaliar a relevância Cultural	Satisfatório: 20 pontos Parcialmente Satisfatório: 10 pontos Insatisfatório: 5 pontos	20
Viabilidade Técnica	Identificar as condições técnicas do proponente para a execução do projeto proposto.	Satisfatório: 20 pontos Parcialmente Satisfatório: 10 pontos Insatisfatório: 5 pontos	20
Consistência, Histórico e Coerência	Adequação da proposta levando em consideração o histórico do proponente com o evento e realizações anteriores.	Satisfatório: 20 pontos Parcialmente Satisfatório: 10 pontos Insatisfatório: 5 pontos	20
Viabilidade Orçamentária e consistência do Planejamento Financeiro	Detalhamento, suficiência de informações e coerência com valores de mercado e necessidades do Projeto.	Satisfatório: 20 pontos Parcialmente Satisfatório: 10 pontos Insatisfatório: 5 pontos	20



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

Concurso de Seleção de Projetos nº 001/2020 – Processo nº 397/2020

Incentivo Cultural e Descentralização	Capacidade de fomentar a cultura em espaços alternativos localizados em bairros periféricos.	Satisfatório: 20 pontos Parcialmente Satisfatório: 10 pontos Insatisfatório: 5 pontos	20
Total de Pontos			100 pontos

**5.1.1. NÃO SERÃO SELECIONADOS PROJETOS COM PONTUAÇÃO INFERIOR A 50 PONTOS FINAIS.**

### **5.2 - Do processo de avaliação**

**5.2.1** - A seleção das propostas apresentadas consistirá em 2 (duas) etapas, na seguinte ordem:

**I - Etapa Competitiva:** Projeto que será avaliado e julgado pela Comissão de Seleção em caráter classificatório, onde as propostas serão classificadas de acordo com os critérios de julgamento estabelecidos no item 5.1.

**II - Etapa Documental:** Documentos do proponente selecionado, conforme item 3 com o objetivo de verificar se a mesma atendeu as exigências elencadas no item 3.

**5.3.2** Em caso de empate será considerado como decisão para desempate a maior pontuação obtida nos critérios:

- a) Consistência, Histórico e Coerência
- b) Incentivo Cultural e Descentralização

**5.3.3** Se mesmo assim o empate persistir, fica autorizada decidir pela divisão dos valores entre os proponentes ou estabelecer outra forma de desempate.

**5.3.4** Poderá também ser premiadas as propostas de forma proporcional ao valor estabelecido neste edital de forma a justificar sua pontuação.

### **5.4 - Dos resultados**

**5.4.1.** Após o recebimento das propostas, e análise das comissões técnicas serão ordenadas as propostas por ordem de pontuação, publicando o resultado no diário oficial.

**5.4.2** – Desta decisão caberá recurso em até 03 (três) dias úteis.

**5.4.3** – Não havendo recurso, os resultados serão encaminhados para a homologação da Secretária de Cultura.

## **6. DA PREMIAÇÃO**

**6.1** Os projetos avaliados e que obtiverem melhor classificação, receberão a premiação que consta no item 4.





## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

Concurso de Seleção de Projetos nº 001/2020 – Processo nº 397/2020

**6.2** A Secretaria Municipal de Cultura deverá enviar a solicitação de empenho para pagamento, juntamente com o Resultado, enviado pela Comissão Julgadora, homologação e cópia deste Edital, em até 2 (dois) dias úteis, após recebimento dos referidos Relatórios.

**6.3** Após será processado o Empenho e pagamento em nome dos responsáveis em receber o recurso financeiro, indicados pela Comissão Julgadora.

**6.4** Os recursos dessa premiação poderão ser realocados dentro das Categorias de acordo com avaliação da Comissão Julgadora.

### **7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**7.1** As despesas decorrentes da execução do presente Edital correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do município:

**Ficha nº 000, fonte 00 – Pessoa Física**

**Ficha nº 000, fonte 00 – Pessoa Jurídica**

**7.2.** O proponente selecionado será contemplado com uma parcela única no valor da premiação, a ser depositada em conta-corrente no nome do contemplado em caso de Pessoa Física, e em conta jurídica no caso de Pessoa Jurídica, em até 30 dias após a finalização das análises, entrega do respectivo parecer e emissão de nota fiscal se Pessoa Jurídica e RPA (Recibo de Pagamento a Autônomo), se Pessoa Física.

**7.3.** Haverá retenção, quando necessário, para Pessoa Física de INSS e poderão ser retidos ISS sobre o valor subsidiado via Pessoa Jurídica.

**7.4** O valor à ser aplicado neste edital será de **R\$ 519.225,51** (quinhentos e dezenove mil, duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta e um centavos).

### **8. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**8.1** - Todos os projetos aprovados terão até 30 dias após sua conclusão para entrega de um relatório com fotos e dados sobre o evento realizado. Esse relatório deverá ser assinado pelo proponente e entregue na Secretaria Municipal de Cultura.

**8.2** Não havendo a entrega da prestação de contas a proponente poderá ser penalizada sob a égide das disposições do Decreto Municipal de nº 5.037/2017, inclusive ser penalizada com a devolução total da premiação recebida.

**Avaré/SP, 25 de novembro de 2020**



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Concurso de Seleção de Projetos nº 001/2020 – Processo nº 397/2020

## ANEXO II – FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DO PROJETO

### PESSOA JURÍDICA:

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DE ATUAÇÃO:

Modalidade	Audiovisual ( )	Artes Visuais ( )	Dança ( )	Literatura ( )
	Música ( )	Teatro ( )	Outros ( )	

#### 2. IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE:

Nome da Empresa:		CNPJ:	
Endereço:		Complemento:	
Bairro:	Município:	UF:	CEP:
E-mail:	Tel. Fixo:	Celular:	
Responsável técnico pelas análises do projeto:		CPF:	
RG:	C.I./Órgão Expedidor:		
Endereço Residencial:		Complemento:	
Bairro:	Município:	UF:	CEP:
E-mail:	Tel. Fixo:	Celular:	
OBS:			

#### 3. DECLARAÇÃO:

- 3.1. Declaro que inexistente impedimento de licitar ou contratar com a Administração Pública;
- 3.2. Que conheço e aceito as regras contidas no Edital, que me responsabilizo pela veracidade de todas as informações contidas nesta inscrição;
- 3.3. Declaro que possuo mais de dois anos de atuação no setor cultural.
- 3.4. Declaro que no ato da entrega deste formulário junto a Secretaria de Cultura de Avaré, anexe todos os documentos para fins de pontuação de meu projeto e documentação pertinente a minha participação.

Avaré/SP, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Concurso de Seleção de Projetos nº 001/2020 – Processo nº 397/2020

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável pela empresa participante

OU

## PESSOA FÍSICA:

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DE ATUAÇÃO:

Modalidade	Audiovisual ( )	Artes Visuais ( )	Dança ( )	Literatura ( )
	Música ( )	Teatro ( )	Outros ( )	

### 2. IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE:

Responsável técnico pelas análises do projeto:		CPF:	
RG:	C.I./Órgão Expedidor:		
Endereço Residencial:		Complemento:	
Bairro:	Município:	UF:	CEP:
E-mail:	Tel. Fixo:	Celular:	
OBS:			

### 3. DECLARAÇÃO:

- 3.1. Declaro que inexistente impedimento de licitar ou contratar com a Administração Pública;
- 3.2. Que conheço e aceito as regras contidas no Edital, que me responsabilizo pela veracidade de todas as informações contidas nesta inscrição;
- 3.3. Declaro que possuo mais de dois anos de atuação no setor cultural.
- 3.4. Declaro que no ato da entrega deste formulário junto a Secretaria de Cultura de Avaré, anexe todos os documentos para fins de pontuação de meu projeto e documentação pertinente a minha participação.

Avaré/SP, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do participante



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Concurso de Seleção de Projetos nº 001/2020 – Processo nº 397/2020

### **PROJETO TÉCNICO**

Em qual item do edital se enquadra o projeto:

<b>B. Título do Projeto</b>
<b>C. Resumo do Projeto</b>
<b>c) Descrição Geral do Projeto</b> Apresentação detalhada do projeto, incluindo informações pertinentes à sua concepção e realização, tais como: formato da(s) atividade(s) (como e quais atividades serão realizadas), metodologia, duração (dias/turno/horários), estrutura necessária, capacidade total de público, etc; * Se tratar-se de intervenções artísticas, instalações, projeções e afins, que se propõe a atuar na cidade, é necessário que seja anexado também os seguintes documentos: 1. Croqui, esboço ou apresentação da ideia (resumo), no caso de pinturas, intervenções de artes visuais, fotografia e afins; 2. Autorização do uso do espaço, no caso de intervenções, instalações e exposições físicas pela cidade.



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Concurso de Seleção de Projetos nº 001/2020 – Processo nº 397/2020

--

- **Público-Alvo**

Perfil do público-alvo; Estimativa de público

--

**5. Plano de Divulgação envolvendo todas as ações do projeto;**

--

 **Cronograma de Trabalho**

Discriminar as atividades de cada etapa.

Meses	01	02	03	04	05	06	07
Preparação							
Execução							
Divulgação							
Finalização							



**Ficha Técnica dos Principais Integrantes da Equipe do Projeto já definida até a data da inscrição**

Equipe Técnica e Artística: Coordenação, Produção, Curadoria, Grupos Artísticos, etc.

--

**8- PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

\*Orçamento



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Concurso de Seleção de Projetos nº 001/2020 – Processo nº 397/2020

\*Parcerias (o projeto que apresentar orçamento maior do que o previsto neste Edital deverá especificar as fontes complementares de recursos);

\*Discriminar itens e valores

Atividade	Descrição das Atividades	Custo por atividades (R\$)
1	Preparação	
2	Execução	
3	Divulgação	
4	Finalização	
5	Outras Despesas	
<b>Valor total do Projeto</b>		



### TERMO DE RESPONSABILIDADE

Nome do PROPONENTE e do Responsável Técnico:

Na qualidade de **PROponente e Responsável Técnico pela Execução deste Projeto Técnico, conheço ou conhecemos e concordo ou concordamos** com todas as normas, condições e especificações constantes no **Edital de nº 01/2020**, e **me comprometo** com a veracidade das informações aqui contidas que vão acompanhadas dos documentos solicitados sem os quais a análise e tramitação ficarão prejudicadas, sendo isto de **minha** exclusiva responsabilidade.

Avaré/SP, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Proponente/Responsável Técnico



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

Concurso de Seleção de Projetos nº 001/2020 – Processo nº 397/2020

### **Anexo III – Declaração De Opção De Cessão De Direitos De Imagem**

Eu, ....., RG nº ....., CPF nº....., representante legal da pessoa jurídica ....., CNPJ nº....., sediada no endereço ....., bairro ....., CEP....., município de ....., proponente do Plano de Projeto Cultural denominado “.....” venho declarar que me comprometo a obter as autorizações acerca da cessão dos direitos de imagem de todos os envolvidos no registro audiovisual e/ou na transmissão online.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Avaré/SP, (Data)

---

**Assinatura do Proponente**



# **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

Concurso de Seleção de Projetos nº 001/2020 – Processo nº 397/2020

## **ANEXO IV - DECLARAÇÃO**

### **PESSOA JURÍDICA**

#### **DECLARAÇÃO**

Eu, ....., RG nº ....., CPF nº....., representante legal da pessoa jurídica ....., CNPJ nº....., sediada no endereço ....., bairro ....., CEP....., município de ....., proponente do Plano de Projeto Cultural denominado “.....” venho declarar que:

1. Estou em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal;
2. Sou sediado na cidade de Avaré há mais de 01 (um) ano;  
*2.1. Em caso de proponente Cooperativa: o Cooperado – interveniente-anuente - reside na cidade de Avaré há mais de 01 (um) ano;*
3. Tenho ciência e concordo com os termos deste edital;
4. Cumpro com as normas relativas à saúde e segurança do trabalho, conforme artigo 117, parágrafo único, da Constituição do Estado de São Paulo;
5. Não estou impedido de licitar e contratar com a Administração Pública;
6. Não fui, estou sendo ou serei beneficiado com recursos da Lei Federal nº 14.017/2020 – Aldir Blanc - por outros entes federativos para o mesmo Projeto Cultural inscrito neste Edital.

Avaré/SP, ..... de ..... de 2020.

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura do representante legal da Pessoa Jurídica proponente)

**OU**

### **PESSOA FÍSICA**

#### **DECLARAÇÃO**





## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Concurso de Seleção de Projetos nº 001/2020 – Processo nº 397/2020

Eu, ....., RG nº ....., CPF nº....., residente no endereço .....,  
bairro ....., CEP....., município de ....., proponente do  
Projeto Cultural denominado “.....” venho declarar que:

- Estou em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal;
- Sou sediado na cidade de Avaré há mais de 01 (um) ano;  
*2.1. Em caso de proponente Cooperativa: o Cooperado – interveniente-anuente - reside na cidade de Catanduva há mais de 01 (um) ano;*
- Tenho ciência e concordo com os termos deste Edital;
- Cumpro com as normas relativas à saúde e segurança do trabalho, conforme artigo 117, parágrafo único, da Constituição do Estado de São Paulo;
- Não estou impedido de licitar e contratar com a Administração Pública;
- Não fui, estou sendo ou serei beneficiado com recursos da Lei Federal nº 14.017/2020 – Aldir Blanc - por outros entes federativos para o mesmo Projeto Cultural inscrito neste Edital.

Avaré/SP, ..... de ..... de 2020.

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura da Pessoa Física Proponente)



# **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

Concurso de Seleção de Projetos nº 001/2020 – Processo nº 397/2020

## ***ANEXO V - MODELO DE AUTODECLARAÇÃO DE ATIVIDADE***

**(Opção 1)**

### **DADOS DO REQUERENTE**

Nome completo: \_\_\_\_\_

Apelido ou nome artístico: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_\_

Local de nascimento: \_\_\_\_\_

Endereço residencial: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_ Unidade da Federação: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ Data/Local de expedição: \_\_\_\_\_

Declaro, para os devidos fins, que atuei social ou profissionalmente nas áreas artística e cultural nos doze meses anteriores à data de publicação da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, conforme lista de atividades apresentada a seguir:

### **ATIVIDADES REALIZADAS**

(Mês/Ano)

Junho/2019 \_\_\_\_\_

Julho/2019 \_\_\_\_\_

Agosto/2019 \_\_\_\_\_

Setembro/2019 \_\_\_\_\_

Outubro/2019 \_\_\_\_\_

Novembro/2019 \_\_\_\_\_

Dezembro/2019 \_\_\_\_\_

Janeiro/2020 \_\_\_\_\_



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Concurso de Seleção de Projetos nº 001/2020 – Processo nº 397/2020

Fevereiro/2020 \_\_\_\_\_

Março/2020 \_\_\_\_\_

Abril/2020 \_\_\_\_\_

Maió/2020 \_\_\_\_\_

Observação: Caso não tenha desenvolvido atividades em um ou mais meses relacionados no formulário acima, preencha o campo com um traço (---) e com a expressão 'Atividades interrompidas', a partir do momento em que tenham ocorrido interrupções.

DECLARO, estar ciente que deverei guardar os documentos comprobatórios por 10 (dez) anos, para caso seja requisitado, possa ser apresentado imediatamente, sob pena de ser responsabilizado nas esferas civil, administrativa e penal, na forma prevista em lei.

DECLARO, sob as penas previstas na legislação, que as informações prestadas nesta declaração são verdadeira, e que estou ciente das penalidades previstas no artigo 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de Dezembro de 1940, do Código Penal\*.

Avaré/SP, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente

(Igual a do documento de identificação)

### **(Opção 2)**

Para fins de comprovação de atuação social ou profissional nas áreas artística e cultural nos doze meses anteriores à data de publicação da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, poderão ser apresentados os seguintes documentos:

I -imagens:

- a) fotografias;
- b) vídeos;
- c) mídias digitais;

II -cartazes;



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

Concurso de Seleção de Projetos nº 001/2020 – Processo nº 397/2020

- III -catálogos;
- IV -reportagens;
- V -material publicitário; ou
- VI -contratos anteriores.

Os documentos deverão ser apresentados em formato digital e, preferencialmente, incluir o endereço eletrônico de portais ou redes sociais em que os seus conteúdos estejam disponíveis.



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

Concurso de Seleção de Projetos nº 001/2020 – Processo nº 397/2020

### **ANEXO VI – DECLARAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DA RECOMENDAÇÃO DO DAC.**

#### **DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ARTIGO 9º DA LEI DE LICITAÇÕES**

A empresa/ pessoa física \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ \_\_\_\_\_, no uso de suas atribuições legais, vem declarar, para fins de participação de processo licitatório atendimento da Recomendação do DAC da Prefeitura Municipal de Avaré, sob as penas da Lei, de que a empresa atende ao artigo 9º da Lei de Licitações no que infere ao vínculo de eventuais servidores públicos desta municipalidade à empresa.



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Concurso de Seleção de Projetos nº 001/2020 – Processo nº 397/2020

### ANEXO VII - RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DO PROJETO

PROPONENTE:


PROJETO:

E-MAIL PROPONENTE:


TELEFONE PROPONENTE:


I – Relatar como se deu o processo de desenvolvimento e a execução do projeto;

II – Descrever as atividades executadas, com informações de:

 data:

 local:

 quantidade de público:

 outras:

III – Descrever os participantes do projetos

Assinatura

Nome Completo

Função

RG nº

CPF nº

IV – Descrever as dificuldades encontradas;

V – Outras informações que achar pertinente.

Avaré/SP, ..... de ..... de 20....

---

*(Nomes e Assinaturas do Proponente e Responsável Técnico pelo Projeto)*

**\*\*\*(Colher a assinatura de todos os participantes)**



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

Concurso de Seleção de Projetos nº 001/2020 – Processo nº 397/2020

### **ANEXO VIII - INFORMATIVO DE DESPESAS (PARA OS PROJETOS LIVRES)**

PROPONENTE:

PROJETO:

Nome da Empresa/Pessoa com CNPJ/CPF (recebedor)	Descritivo da despesa	Data da Despesa	Quantidade e	Valor Unitário	Valor Total Pago R\$
Valor Total Pago					
Saldo final a ser restituído à municipalidade se houver					

DECLARO, estar ciente que deverei guardar os documentos comprobatórios por 10 (dez) anos, para caso seja requisitado, possa ser apresentado imediatamente, sob pena de ser responsabilizado nas esferas civil, administrativa e penal, na forma prevista em lei.

Avaré/SP..... de ..... de 20....

---

*(Nomes e Assinaturas do Proponente e Responsável Técnico pelo Projeto)*